

109º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 20/03/2023 20:00

Encerramento: 20/03/2023 21:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Ata nº109 – Sessão Extraordinária 20/03/2023 – 3º Ano da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Março de dois mil e vinte e três, às 20h00m (vinte horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermerson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Celina Beltrame Ferracini, Edineyd Carvalho, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente de acordo com as normas Regimentais convocou os Vereadores através da CONVOCAÇÃO nº002/2023, para a presente Sessão Extraordinária, na Câmara Municipal, para apreciação e votação ao Projeto de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Complementar nº08 de 15 de março de 2023, que Dispõe sobre a majoração dos vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ANE-EC, Tabela I, Cargos Efetivos – atividades de Nível Elementar e dá outras providências. O Senhor Presidente então solicitou as Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG seus pareceres favoráveis ao citado Projeto de Lei, os quais foram verbalmente favoráveis, o Presidente então colocou o referido Projeto em discussão e votação pelo Plenário sendo aprovado em única votação por unanimidade do Plenário, sendo que os Vereadores dispensarão o segundo turno de votação. Segue agora ao Executivo a respectiva Lei. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 20 de Março de 2023.

Justificativa